

Decreto Orçamentário nº 11 de 25 de fevereiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$701.050,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

**022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0103.2646.00003.3.90.36.008.000,00

**022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.0015.000,00

10.301.0103.2679.00004.4.90.52.0095.300,00

10.301.0103.2693.00003.1.90.04.0014.000,00

10.301.0103.2693.00003.1.90.11.0024.000,00

10.302.0103.2680.00003.1.90.04.0015.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.0097.000,00

10.302.0103.2681.00004.4.90.51.00105.000,00

10.302.0103.2681.00004.4.90.51.00125.000,00

**023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0101.5060.00003.3.90.30.00199.750,00

**023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

18.541.0105.4150.00003.3.90.30.003.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2646.00003.3.90.39.00-8.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00-15.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00-38.000,00

10.301.0103.2679.00003.3.90.30.00-68.580,00

10.301.0103.2679.00003.3.90.39.00-26.720,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00-105.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00-125.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00-97.000,00

10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00-15.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5200.00004.4.90.51.00-199.750,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5032.00003.3.90.32.00-3.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 25 de fevereiro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5a7253a9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>